



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 083/2017 DE 11 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA –PIAUI, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que dispõe o Art. 74, inciso I e IV da Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL -COMDEC, do Município de Queimada Nova, Estado do Piauí, os membros a seguir relacionados:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; (Prefeitura Municipal)

TITULAR: João Rodrigues de Sousa

II-01(um) representante do Órgão Oficial de Assistência Técnica e Extensão Rural com atuação no Município ; (Governo do Estado)

TITULAR: Carlos Moura Junior

III -01(um) representante do Poder Legislativo Municipal (situação);

TITULAR: Ariosvaldo Dias Coelho

IV 01(um)representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR;

TITULAR: Nilson José de Sousa

V- 01(um) representante da Igreja com maior representatividade no Município(Católica);

TITULAR: Erisvaldo Edvaldo de Sousa

VI 04 (quatro) representantes de Associações sem fins lucrativos representantes de trabalhadores rurais;

TITULAR: Tolentino Manoel da Mata

TITULAR: Miguel Arcanjo da Mata

TITULAR: Gilmar Macedo de Andrade

TITULAR: Denilson Fernandes da Silva

VII- Obs. Os membros suplentes constam na ata de constituição da Coordenadoria.

Art. 2º -O mandato dos membros da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL -COMDEC, será de 02 anos a contar da data desta Portaria.

Art. 3º - Fica nomeado por esta Portaria a Diretoria da COMDEC para um mandato de 01(um) ano. Permitida a recondução por igual período.

- I- PRESIDENTE : João Rodrigues de Sousa
- II- VICE-PRESIDENTE: Ariosvaldo Dias Coelho
- III- SECRETÁRIO: Derilson Fernandes da Silva

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova – PI. 11 de março de 2017.

Raimundo Julio Coelho
Prefeito Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 015/2017.

PROC. ADMINISTRATIVO 017/2017.

O Município de Queimada Nova - PI, torna público que realizou o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº015/2017, do tipo menor preço e adjudicação por item, por falha nos quantitativos do termo de referência.

Queimada Nova (PI), 08 de abril de 2017.

Renta Midóre Teixeira Rocha
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ: 06.636.807/0001-00
Rua Rui Barbosa, 210 – Centro
CEP: 64370-000 – Prata do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: CONTRATO DE SERVIÇO

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCAL DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI

CONTRATADO: JOSE EDSON DO NASCIMENTO LIMA

VALOR: R\$ 937,00

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2017

DATA DO TERMINO DO CONTRATO: 31 DE DESEMBRO DE 2017